

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
70/2022 PROCESSO Nº 167/2022.**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CGC/MF n.º 87.613.212/0001 - 22, com sede na Rua do Comércio, cidade de Erval Seco, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr., **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.809.508/0001-78 com sede na Rua 24 de Fevereiro, 576, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, CEP n.º 98700-000, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, nas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica renovado a vigência do presente contrato até 30/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 28 de dezembro de 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

GEOSUL ENGENHARIA, GEOL. E MEIO AMBIENTE LTDA
Empresa Contratada

De acordo e data supra

Assessoria Jurídica